



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de notificação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu **Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

2. A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **ABRIL/2023**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

4. O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia **VINTE E TRÊS (23) do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**.

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia - responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã - SP, 16 de maio de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar

possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** a OBRA proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 074/2023 - Processo Administrativo nº 082/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Quiosque e Reforma no Estádio Municipal Querubino de Paula do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários", para a empresa **S L DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA - CNPJ: 36.967.740/0001-49**.

Indiaporã - SP, 9 de maio de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

#### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"**, a OBRA proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 074/2023 - Processo Administrativo nº 082/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Quiosque e Reforma no Estádio Municipal Querubino de Paula do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários", para a empresa **S L DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA - CNPJ: 36.967.740/0001-49**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 152.658,50 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 9 de maio de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 1.434, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dá denominação de RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA à logradouro público no Município de Indiaporã/SP.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**, presidente da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023 aprovou e ela, nos termos do art. 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua C do Loteamento Vale do Formoso, em Indiaporã/SP, denominar-se-á **RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de maio de 2023.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã - [www.https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

**CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE**

Agente Legislativo

.....